



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 20433/2021

Processo n.: 1112528 - Denúncia

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021.

Ao Senhor

Alexandre Augusto Moreira Santos

Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas

Senhor Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro José Alves Viana, Relator(a) dos autos n. 1112528, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). referentes à peça n. 08, cópia anexa, determinou a sua intimação para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) dias, adote as providências necessárias a instrução dos autos, bem como apresente justificativas que entender pertinentes acerca dos fatos denunciados.

Encaminho a V. Sa., por oportuno, cópia das fl(s). referentes à peça inicial.

Informo a V. Sa. que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa.

Cientifico, ainda, que a defesa, petições e demais documentos deverão ser subscritos por parte cadastrada, ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Solicito a V. Sa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

